

PORTARIA COREN-MA Nº 335, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do PAD 128/2021 (Administrativo) Licitação para aquisição de mobiliário;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:


Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a. **Ludmila Fernanda Moraes Costa**, (CPF 043.391.453-00), como fiscal titular e a Sr^a. **Marinete Mendes Ferreira** (CPF 288.731.223-53) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 26/2025	Aquisição de mobiliário	R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais)	Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda	48.277.417/0001-22

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Ludmila Mendes Moraes Costa
Secretária Interina
Coren-MA

Assinada em
17.03.25


PORTARIA COREN-MA Nº 335, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 17 de março de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF